



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 06 DE JULHO DE 2017.

DECRETO EXECUTIVO N ° 1866/2017

Abre Crédito adicional no Orçamento 2017.

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal N° 1773/2016 de 14/12/2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o seguinte crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(oes):

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO			
05	Sec. Mun. de Obras		
0501	Obras e Viação		
0501.26	Transporte		
0501.26.782	Transporte Rodoviário		
0501.26.782.0123	Serviços de Transportes Rodoviários		
0501.26.782.0123.1010	Equipamentos Veículos Mat. Perman. Frota		
0501.26.782.0123.1010.449052000000.0001(7721.6)	Equipamentos e Mat. Permanente		R\$.15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO			
06	Sec. Mun. de Educação Cultura e Desporto		
0601	Ensino Infantil		
0601.12	Educação		
0601.12.365	Educação Infantil		
0601.12.365.0071	Manut/Desenvolv/Educação		
0601.12.365.0071.2028	Manutenção da Pré Escola		
0601.12.365.0071.2028.339039000000.0020 (14236.0)	Outros Serv. Terc. PJ		R\$.1.000,00
06	Sec. Mun. de Educação Cultura e Desporto		
0602	Ensino Fundamental		
0602.12	Educação		
0602.12.361	Ensino Fundamental		
0602.12.361.0067	Acesso/Manut/Qual Ensino Fundamental		
0602.12.361.0067.2036	Manutenção do Ensino Fundamental		
0602.12.361.0067.2036.339039000000.0020 (20534.6)	Outros Serv. Terc. PJ		R\$.4.000,00
TOTAL DO CREDITO SUPLEMENTAR			R\$.20.000,00

Art. 2º Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos:

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação(oes):

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO			
05	Sec. Mun. de Obras		
0501	Obras e Viação		
0501.04	Administração		
0501.04.122	Administração Geral		
0501.04.122.0016	Administração Governamental		
0501.04.122.0016.2015	Manutenção das Atividades Sec Obras		
0501.04.122.0016.2015.319011000000.0001 (6685.0)	Vencimentos e vantagens		R\$.15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO			
06	Sec. Mun. de Educação Cultura e Desporto		
0601	Ensino Infantil		
0601.12	Educação		
0601.12.365	Educação Infantil		
0601.12.365.0071	Manut/Desenvolv/Educação		
0601.12.365.0071.1017	Equip. Veículos Mat. Perman. Ensino Infantil		
0601.12.365.0071.1017.449052000000.0020 (13109.1)	Equipamentos e Mat. Perman.		R\$.2.000,00

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

06	Sec. Mun. de Educação Cultura e Desporto	
0601	Ensino Infantil	
0601.12	Educação	
0601.12.365	Educação Infantil	
0601.12.365.0071	Manut/Desenvolv/Educação	
0601.12.365.0071.1018	Ampliação/Reforma Inst. Ensino Infantil	
0601.12.365.0071.1018.449051000000.0020 (13221.7)	Obras e Instalações.	R\$.2.000,00
06	Sec. Mun. de Educação Cultura e Desporto	
0602	Ensino Fundamental	
0602.12	Educação	
0602.12.361	Ensino Fundamental	
0602.12.361.0067	Acesso/Manut/Qual Ensino Fundamental	
0602.12.361.0067.2036	Manutenção do Ensino Fundamental	
0602.12.361.0067.2036.339035000000.0020 (20440.4)	Serviços de Consultoria	R\$.1.000,0
TOTAL DAS REDUÇÕES		R\$.20.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrara em vigor na data e sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2017.

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra:

EDER KNOB
Secretário Municipal de Finanças